

REGISTRO GERAL

MATRICULA

133.878

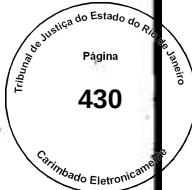
FICHA

01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS . 9.º OFÍCIO

30 de maio de 1985



00133878



IMÓVEL: Rua Projetada "B", fração de 0,004605 do terreno (lote 01 do PA nº 39.022), que corresponderá ao apartamento 404 do Bloco 02, com direito à 01 vaga(s) de garagem, localizada(s) no subsolo, do edifício a ser construído sob o nº 80.- FREGUESIA DE JACAREPAGUA.- INSCRIÇÃO NO FRE nº 1.368.084-8 (MP) CL 15.462-5.- CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES - O terreno mede: 57,57m de frente mais 99,41m configurando com a medida anterior um ângulo obtuso interno; nos fundos mede 54,20m mais 17,17m aprofundando o terreno mais 44,20m alargando o terreno; 16,00m à direita pela rua Projetada K; 83,39m à esquerda, confrontando nos fundos com o lote 2 do PA 39.022, de João Fortes Engenharia S/A, à direita com a rua Projetada K, e à esquerda com o referido lote 2.- PROPRIETÁRIA: JOÃO FORTES ENGENHARIA S/A, com sede nesta cidade, CGC nº 33.035.536/0001-00.- TÍTULO AQUISITIVO: R/4-Mat. 57.582.- Rio de Janeiro, 30 de maio de 1985.-
Tec.jud.juramentado *[Assinatura]*
O Oficial *[Assinatura]*

Av.1

MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO: Na matrícula nº 99.199, sob o número 03, - acha-se registrado o Memorial de Incorporação, constando do mesmo, o seguinte: que os apartamentos 1.101 - 1.102 - 1.104 e 1.105 do Bloco 1 têm dependências no 12º pavimento; os apartamentos números: - 901 - 902 - 904 e 905 do Bloco 2 têm dependências no 10º pavimento e que no Bloco 3, os apartamentos 905/908 têm dependências no 10º pavimento e os apartamentos 1001/1004 têm dependências no 11º pavimento.- Rio de Janeiro, 30 de maio de 1985.-
Tec.jud.juramentado *[Assinatura]*
O Oficial *[Assinatura]*

R-2

HIPOTECA EM 1º GRAU: Por Instrumento Particular datado de 06.05.1985, JOÃO FORTES ENGENHARIA S/A, antes mencionada, hipotecou o imóvel à BRADESCO RIO S/A CREDITO IMOBILIARIO, com sede nesta ci-

FICHA

01

- VERSO

Official

Official

0 Official

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:12/07/2021 13:20:55

REGISTRO GERAL

MATRICULA

133878

FICHA

02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO 432
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
Registro de Imóveis - Cartório do 8º Oficial



continuação da ficha 01

Av.5 - RETIFICAÇÃO DE MEMORIAL: Na matrícula 99199, sob o nº 5, foi averbada hoje a retificação do Memorial de Incorporação objeto da Av.1. Rio de Janeiro, 08 de maio de 1986. .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
Tec.Jud.Juramentado: *[Assinatura]*
Oficial: *[Assinatura]* js

Av.6 - CONSTRUÇÃO: Na matrícula nº 99199, sob o nº 6, foi hoje averbada a construção do imóvel desta objeto, que teve habite-se em seis de maio de mil novecentos e oitenta e seis. Rio de Janeiro, 23 de maio de 1986. .x.
Tec.Jud.Juramentado: *[Assinatura]*
Oficial: *[Assinatura]* js

Av.7 CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - No Registro Auxiliar nº 1813 foi hoje registrada a Convenção do Condomínio.- Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1986.-----
Tec.jud.juramentado: *[Assinatura]*
O Oficial: *[Assinatura]*

Av. 08 RECONHECIMENTO DE LOGRADOURO: A Rua Araulfo Coutinho (Engenheiro), reconhecida pelo Dec. nº 4617, de 16.07.84, foi antes conhecida como Rua "B" do PA 337/8. Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1987.-----
O Oficial: *[Assinatura]*

Av. 09 CANCELAMENTO DE CESSÃO FIDUCIÁRIA: Pelo Contrato Particular de 30.06.87, prenotado em 11/09/87, sob o nº 379815 às fls. 234v do Livro 1-BR, fica cancelada a cessão fiduciária objeto da Av.3, face a quitação dada pela Credora BRADESCO RIO S/A CREDITO IMOBILIÁRIO, já qualificada. Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1987.-----
O Oficial: *[Assinatura]*

Av. 10 CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Pelo título citado na Av.09, fica cancelado
segue no verso

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Página

433

Carimbado Eletronicamente

F-CHA

Q2

VERSO

REGISTRO GERAL

MATRICULA

133.878

FICHA

03



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO



continuação da ficha 2

O Oficial:

Av.14

CÉDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL: Do principal da dívida do R-12 , no valor de Cz\$1.400.000,00, a credora emitiu a Cédula Hipotecária nº--- 320645-9 , série "B", em seu favor, prenotada em 11/09 /87 , sob o nº 379.816 , às fls. 234v do Livro 1-BR . Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1987.

O Oficial:

Av.15

INDICADOR REAL: Consta que o imóvel desta matrícula está lançado no Livro 4-AS , nº 59.595 , às fls. 50 . Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1987.

O Oficial:

Av.16

MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO: Pelo requerimento datado de 26.10.98, prenotado em 29.10.98 às fls.119 com o nº 718.807 do livro 1-DU, e Atas - realizadas em 29.12.88 e 13.01.89, registradas na JUCESP com os nºs 699.912 e 699.915 em 22.02.89, já arquivadas neste Ofício em 14 de julho de 1989, o BRADESCO RIO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, mudou sua denominação para BRADESCO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO. Rio de Janeiro, 06 de novembro de 1998.

O Oficial:

Av.17

MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO: Pelo requerimento datado de 02.03.98, prenotado em 29.09.98 às fls.300 com o nº 715.524 do livro 1-DT, e Atas - realizadas em 29.12.88 e 13.01.89, registradas na JUCESP com os nºs 699.912 e 699.915 em 22.02.89, já arquivadas neste Ofício em 14.07.89 o BRADESCO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, mudou sua denominação para BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A. Rio de Janeiro, 06 de novembro de 1998.

O Oficial:

segue no verso

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

133.878

FICHA

03

VERSO

Av.18 MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO: Pelo requerimento citado na Av.17, e documentação citada, já arquivada, o BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A, mudou sua denominação para BRADESCO S/A - BANCO COMERCIAL E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO. Rio de Janeiro, 06 de novembro de 1998.

O Oficial: _____

Av.19 MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO: Pelo requerimento citado na Av.17, e documentação citada, já arquivada, o BRADESCO S/A - BANCO COMERCIAL E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, mudou sua denominação para BANCO BRADESCO S/A., com sede em Osasco-SP, CEC nº 60.746 948/0001-12. Rio de Janeiro, 06 de novembro de 1998.

O Oficial: _____

Av.20 CANCELAMENTO DE CÉDULA: Pelo requerimento da Av.17, fica cancelada a Av.14 face autorização dada pelo credor. Rio de Janeiro, 06 de novembro de 1998.

O Oficial: _____

Av.21 CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Pelo requerimento citado na Av.17, fica cancelado o R.12, face quitação dada pelo credor. Rio de Janeiro, 06 de novembro de 1998.

O Oficial: _____

R.22 PROMESSA DE COMPRA E VENDA: Pela escritura de 05.05.1992, do 10º Ofício, livro 4858, fls.002, prenotada em 26.03.1999, com o nº 733.453, às fls.49, do livro 1-DX, re-ratificada pela escritura de 13.01.1999 do 10º Ofício, livro 5719, fls.165, prenotada em 12.03.1999 com o nº 731.843, fls.291 do livro 1-DV, HAROLDO DO PAÇO MATTOSO MAIA FILHO, antes qualificado, prometeu vender o imóvel em caráter irrevogável e irretratável com imissão na posse à IRAILDE CARDOZO MONTEIRO, economiária e seu marido WALTER PINTO MONTEIRO FILHO, industriário, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

133.878

FICHA

04

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 03

identidades nºs 1.994.659 e 1.804.656 do IFP e CIC nºs 025.726.807-34 e 103.595.917-87, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$65.741.748,00 pagável na forma do título.-Rio de Janeiro, 06 de abril de 1999.-----
O OFICIAL

R.23 COMPRA E VENDA: Pela escritura de 13.01.1999, do 10º Ofício, livro -- 5719, fls.165, prenotada em 12.03.1999 com o nº 731.843, as fls 291, do livro 1-DV, HAROLDO DO PAÇO MATTOSO MAIA FILHO, separado consensualmente, antes qualificado, vendeu o imóvel à IRAILDE CARDOZO MONTEIRO, antes qualificada, pelo preço de Cr\$65.741.748,00.-o imposto de transmissão foi pago pela guia nº 132.464 em 30.12.1992.-Rio de Janeiro, 06 de abril de 1999.-----
O OFICIAL

R.24 COMPRA E VENDA - Pela escritura de 09.08.2000 do 18º Ofício, Livro- 6485, folhas 50, prenotada em 11.09.2000 com o nº 797.900 às folhas 276v do Livro 1-EF, IRAILDE CARDOZO MONTEIRO e seu marido WALTER -- PINTO MONTEIRO FILHO, antes qualificados, venderam o imóvel à ARLETTE MARTINS SIQUEIRA, brasileira, divorciada, do lar, IFP 3069193 e CPF nº 851.528.897-49, residente nesta cidade, pelo valor de R\$ R\$160.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia número 674.185 em 08.08.2000. Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2000. ----
O OFICIAL

R - 25 **PENHORA:** Pelo termo de 19/11/2020 da 2ª Vara Cível da Barra da Tijuca/RJ, prenotado em 16/03/21 com o nº 1966043 à fl.48v do livro 1-LI, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$136.011,57, decidida nos autos da ação movida por CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO QUADRA DAS ENSEADAS em face de ESPÓLIO DE ARLETTE MARTINS SIQUEIRA (Processo nº 0010060-65.2012.8.19.0209). Valor atribuído para base de
Segue no verso

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

133878

FICHA

4

VÉRSO



cálculo dos emolumentos: R\$136.011,57. Rio de Janeiro, 24
de março de 2021.

O Oficial

EDRI52886 CYB

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS 54596/0056-RJ